



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0006  
F-0215

*Pensão*

DELIBERAÇÃO Nº *725* DE *30* DE *março* DE 1962.

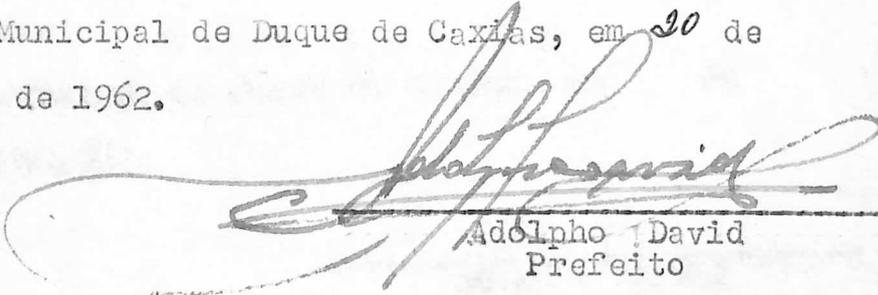
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica concedida a Maria da Glória Soares, filha do ex-servidor Américo Soares da Rocha, a pensão mensal de Cr\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta cruzeiros), enquanto durar sua menoridade.

Art. 2º - A despesa decorrente da concessão do benefício de que trata o artigo 1º desta Deliberação, correrá pela verba própria do orçamento em vigor, que poderá ser suplementada.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *30* de  
*março* de 1962.

  
Adolpho David  
Prefeito